

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO SEI Nº 00197-00003111/2019-27

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

REGISTRO NO SIGGO Nº 040771

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL-ADASA E A EMPRESA REAL JG FACILITIES S.A. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E DE COPEIRAGEM PARA A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA/DF, neste ato denominada **CONTRATANTE**, autarquia especial, com sede social localizada no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, CEP nº 70.631-900, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.007.955/0001-10, representada, nos termos do disposto no Artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 17/2022-Adasa, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, página 11 (82026879), por seu Superintendente de Administração e Finanças Substituto, **Fusao Nishiyama**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] emitida pela SSP-DF e do CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente nesta Capital, residente nesta Capital; e, de outro lado, a empresa **REAL JG FACILITIES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 08.247.960/0001-62, com sede no Setor de Indústria Bernardo Sayão –SIBS, Quadra 01, Conjunto B,Lote 16, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.736-102, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua Diretora, **FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, brasileira, natural de Brasília/DF, solteira, nascida no dia 03 de fevereiro de 1991, contadora, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/DF em 16/12/2008, residente e domiciliada na [REDACTED], Ceilândia, Brasília/DF, CEP: 72.240-421, têm entre si ajustados o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020**, celebrado em 20 de março de 2020, conforme Processo nº 00197-00003111/2019-27, para a prestação dos serviços de limpeza e conservação, dedetização e copeiragem para a Adasa, sob a regência da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO a alteração da razão social da contratada, de acordo com o Estatuto Social datado de 27/07/2023, registrado na Junta Comercial,

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA RAZÃO SOCIAL**

2.1. Fica alterada a razão social da Contratada, de REAL JG FACILITIES LTDA. para REAL JG FACILITIES S.A.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2020, celebrado em 20 de março de 2020, e de seus aditivos posteriores.

3.2. **Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Decreto nº 34.031/2012, publicado no DODF de 13/12/2012 p 5.)**

3.3. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, o qual depois de lido vai assinado pelo(s) representante(s) da CONTRATANTE e da CONTRATADA e por 02 (duas) testemunhas, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015.

FUSAO NISHIYAMA

Superintendente de Administração e Finanças Substituto da Adasa

CONTRATANTE

FLÁVIA MACENA DE SOUSA

Diretora da Real JG

CONTRATADA

FUSAO NISHIYAMA

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA

TIAGO BARBOSA VIANNA

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **FUSAO NISHIYAMA - Matr.0266967-6, Superintendente de Administração e Finanças da ADASA substituto(a)**, em 13/09/2023, às 13:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MACENA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO BARBOSA VIANNA - Matr.0272236-4, Testemunha**, em 13/09/2023, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **122172219** código CRC= **135A4277**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.adasa.df.gov.br
